PORTARIA nº 021/2018

"Prorroga o prazo de conclusão da sindicância do servidor Fabiano Jost Guidetti."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62 VIII, da Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal nº 1.488/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorroga o prazo para conclusão da sindicância em 30 dias úteis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2018.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
19 de Fevereiro de 2018

Raquel Miranda Keisman
Secretária Municipal de Administração e Planejamento